



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2022
CONVITE Nº 001/2022

ATA DE SESSÃO INICIAL DE ABERTURA DO CONVITE Nº 001/2022. Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Aarão Lins de Andrade, 568 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE, reuniram-se Cristiane Gouveia de Souza Brito - PRESIDENTE, Deise Lima Souza, Carlos Soares da Silva, Fábio Higino dos Santos e Nadja Alves da Silva – MEMBROS, para receber os envelopes de N^{os}.01 e 02 de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DO CONVITE Nº 001/2022, cujo objeto é contratação de empresa para serviços de locação de aparelhos e ar condicionados do tipo janela e split, com instalação e manutenção, para os diversos departamentos dos prédios: Gabinetes, da presidência, plenário e administração, contidos nos anexos I e II da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, pelo período de 11(onze) meses. A publicidade desta licitação foi feita de acordo com a legislação vigente, respeitando todo protocolo de higienização, numa sala ampla respeitando os espaços adequados de membros e licitantes. A sessão foi aberta pela Presidente e foi constatada a presença dos licitantes: A empresa FAN SERVIÇOS DE LOCAÇÃO AUTOMOTIVA E MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 20.601.778/0001-63, representado pelo Sr. Robson Santana de Melo, RG nº 4.979.705 SSP/PE; a empresa MASTERLOC LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 23.052.799/0001-65, representado pelo Sra. Maria Júlia Mendonça Rodrigues de Melo, RG nº 5.845.875 SDS/PE a empresa ALDEMARIO FRANCISCO JOVENTINO BEZERRA(NOVO CLIMA REFRIGERAÇÃO), CNPJ nº 10.676.850/0001-68, representada pelo Sr. Aldemario Francisco Joventino Bezerra , RG nº 4.833.271 SSP/PE. Ao iniciar os trabalhos foi solicitado que os envelopes estivessem rubricados nos seus fechos, em razão do princípio da inviolabilidade. Aberto os envelopes contendo os documentos de Habilitação, após a sua análise e rubrica por todos os presentes estando todos de acordo com o ato convocatório; e após verificação da autenticidade das certidões apresentadas a Comissão resolve habilitar as licitantes acima citadas; franqueada à palavra todos representantes concordaram com a habilitação renunciando ao direito dos recursos previstos no Art. 109, parágrafo 6º da Lei nº. 8.666/93 para a fase de Habilitação; a Comissão resolve, então, abrir os envelopes contendo as propostas de preços. E seguindo os critérios estabelecidos no instrumento convocatório a Comissão faz a seguinte classificação de propostas:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR TOTAL
1º. LUGAR	ALDEMÁRIOFRANCISCO JOVENTINO BEZERRA ME (NOVO CLIMA REFRIGERAÇÃO)	R\$ 173.820,00
2º. LUGAR	FAN SERVIÇOS DE LOCAÇÃO AUTOMOTIVA E MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA	175.596,00
3º. LUGAR	MASTERLOC LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	R\$ 175.632,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Mais uma vez franqueada à palavra todos os representantes concordaram com a classificação realizada renunciando, com o devido registro e assinaturas em ata, ao direito dos recursos previstos no Art. 109, parágrafo 6º da Lei nº. 8.666/93 para a fase de classificação e propostas de preços; tendo neste ato a Comissão Permanente de Licitação declarado vencedor do Certame a empresa ALDEMÁRIO FRANCISCO JOVENTINO BEZERRA (NOVO CLIMA REFRIGERAÇÃO), com o valor total de R\$ 173.820,00 (cento e setenta e três mil e oitocentos e vinte reais); e como não havia nada mais a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente, Membros da CPL e representantes das licitantes presentes. Jaboatão dos Guararapes, 13 de abril de 2022.

Cristiane Gouveia de Souza Brito
PRESIDENTE

Carlos Soares da Silva
MEMBRO

Deise Lima de Souza
MEMBRO

Fábio Higino dos Santos
MEMBRO

Nadja Alves da Silva
MEMBRO

ALDEMÁRIO FRANCISCO JOVENTINO BEZERRA ME (NOVO
CLIMA REFRIGERAÇÃO)
Aldemário Francisco Joventino Bezerra
RG 4.833.271 SSP/PE

MASTERLOC LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Maria Júlia Mendonça Rodrigues de Melo
RG 5.845.875 SDS/PE

FAN SERVIÇOS DE LOCAÇÃO AUTOMOTIVA E MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
Robson Santana de Melo
RG 4.979.705 SSP/PE